



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - IT1

SUMÁRIO

LEI Nº 3.334, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica denominada Rua "Valdemar Joaquim", a via pública conhecida como "Rua do Posto", situada no Distrito de Massaroca.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Página 1 de 3

*Denomina "VALDEMAR JOAQUIM", a via pública conhecida como
"Rua do Posto" - Distrito de Massaroca.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na conformidade do art. 61, incisos V e XVIII, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua "Valdemar Joaquim", a via pública conhecida como "Rua do Posto", situada no Distrito de Massaroca.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, em obediência os termos da Lei Complementar nº 05/2010, os seguintes documentos:

- I - certidão de óbito do homenageado;
- II - biografia do Homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2026.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Silva Lopes
Procurador-Geral do Município

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.334/2026

CERTIDÃO DE ÓBITO DO HOMENAGEADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 CERTIDÃO DE ÓBITO
 NOME
 VALDEMAR JOAQUIM

CPF 104.318.598-41
 MATRÍCULA 137133 01 55 2023 4 00051 232 0047739 97

GÊNERO ☒ MASCULINO ☐ FEMININO
 COR ☒ BRANCA ☐ PRETA ☐ AMARELA ☐ VERMELHA ☐ OUTRA

ESTADO CIVIL ☒ CASADO ☐ SOLTEIRO ☐ VIÚVO ☐ DIVORCIADO

NATURALIDADE ☒ JUAZEIRO-BA ☐ OUTRO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 21.686.962-00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA BA

ELEITOR ☒ SIM ☐ NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 JOÃO JOAQUIM FILHO
 NATÁLIA BERSEN JOAQUIM
 RESIDÊNCIA: RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, Nº 855, ALTO DO CRUZEIRO, JUAZEIRO-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO VINTE E SETE DE JULHO DE 2023, ÀS 22h35min DIA 27 MES 07 ANO 2023

LOCAL DE FALECIMENTO UPA - 24h, JUAZEIRO/BA

CAUSA DA MORTE CHOQUE SÉPTICO, SÉPSE DE FOCO ABDOMINAL, ENFISEMA PULMONAR

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) CEMITÉRIO DO POVOADO DE POÇÕES - JUAZEIRO/BA

DECLARANTE MARIA EUNICE SERAFIM JOAQUIM, RG Nº 89.275.478-43
 SÓCIA, VIÚVA, APOSENTADO(A), residente RUA JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, Nº 855, ALTO DO CRUZEIRO - JUAZEIRO/BA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
 DR(a) RIGEL TACITO DE CASTRO LIMA MUSTAFA (CRM 34133)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Data de registro: 1º de Agosto de 2023. O falecido(a) deixou bens: Não. Deixou filhos: Sim Quantidade (1 3), sendo seu(s) filho(s):
 REJANE SERAFIM JOAQUIM 46 ANOS, ELAINE SERAFIM JOAQUIM 44 ANOS E CLÉTON SERAFIM JOAQUIM 39 ANOS.
 Casado(a) com MARIA EUNICE SERAFIM JOAQUIM. CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 1º OFÍCIO - TERMO Nº 47739 - LIVRO C Nº 31 - FOLHA Nº 232.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	21.686.962-00	12/01/2015	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	EXPIRAÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	82586230021	04/09/15	JUAZEIRO	BA

* As anotações de cadastro acima não dispõem a partir da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 1º OFÍCIO
 OFICIAL(A): JOSUE GUSTAVO OLIVEIRA VIANA
 MUNICÍPIO: JUAZEIRO-BA
 ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO VIANA, Nº 708, CORÉIA, CEP: 48904-001
 TELEFONE: (74) 3612-0814
 E-MAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
 JUAZEIRO, BA, 01 de Agosto de 2023.

Assinatura do Oficial(a)
 Letícia Aguiar Gomes Couto
 Escrevente 1/1

ARPENBRASIL BA 016734302 BRP

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Página 3 de 3

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.334/2026
BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO****BIOGRAFIA — VALDEMAR JOAQUIM**

Valdemar Joaquim foi um homem simples, trabalhador e profundamente querido por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Morador do distrito de Massaroca, em Juazeiro da Bahia, construiu sua história com dignidade, esforço e amor à família, deixando marcas eternas na comunidade onde viveu por décadas.

Foi naquela rua que criou seu negócio, edificou seu lar e formou sua família, tornando-se referência de acolhimento, respeito e generosidade para toda a região. Pai de três filhos e avô de quatro netos, dedicou sua vida ao cuidado daqueles que amava, sempre guiado pela honestidade, pela fé em Deus e pelos valores que transmitia através de seus ensinamentos e exemplo de vida.

Reconhecido como um grande mecânico, Valdemar impressionava a todos pela inteligência e criatividade. Fabricava suas próprias ferramentas e chegou a construir seus próprios carros, algo que despertava admiração entre os moradores de Massaroca e demonstrava sua coragem, capacidade e espírito inovador.

Homem de coração generoso e alma humilde, nunca mediu esforços para ajudar o próximo. Sua casa e sua presença eram sinônimo de acolhimento, amizade e confiança. Mesmo após sua partida, seu legado permanece vivo na memória de sua família, amigos e de toda a comunidade que acompanhou sua trajetória.

A homenagem que hoje eterniza seu nome nesta rua representa não apenas o reconhecimento por sua história, mas também a celebração de um homem virtuoso, batalhador e inesquecível, cuja coragem, caráter e generosidade continuarão inspirando futuras gerações.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**
ESTADO DA BAHIA
ATO DE SANÇÃO Nº 393/2026

Página 1 de 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, desincumbindo-se de suas atribuições legais, com arrimo no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado,

RESOLVE:

SANCIONAR E PROMULGAR a Lei Ordinária que “Denomina “*VALDEMAR JOAQUIM*”, a via pública conhecida como “Rua do Posto” - Distrito de Massaroca”, de iniciativa do Poder Legislativo (Autógrafo nº 4.091, de 29 de maio de 2026), tombada sob nº 3.334, de 31 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2026.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal